

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA  $N^{\circ}$  259, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

## **RESOLVE:**

Art.1°. Retornar a servidora LUCILENE COSTALONGA, matrícula n°61823, as suas atividades normais de trabalho da licença por motivo de licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS, a partir de 05 de maio de 2015, com base na portaria n°109 de 25 de março de 2015, conforme Mem.n°09/2015/SEME/CMEITI "Maria Caliman Lobo", protocolizado sob o n°453448, datado de 23 de junho de 2015.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de junho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 11.459 - 19/02/2015